

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 017 DE 08 DE MARÇO DE 2016.

AUTORIZA CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS.

Trata-se de projeto de Lei oriundo do Poder Executivo submetido a análise desta assessoria.

O projeto em tela tem finalidade de contratar de forma emergencial um professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

A contratação obedecerá a classificação no Concurso Público nº 01-2015.

O presente Projeto de Lei atende aos requisitos Legais e Constitucionais, assim esta assessoria após análise conclui pela legalidade e constitucionalidade do mesmo, estando apto a ser analisado pelo Nobres Edis quanto ao interesse público bem como oportunidade e necessidade do feito.

É o parecer.
S.M.J.

Barra Funda, 09 de março de 2016.

Alice Malmann
OAB 85.519
Assessora Jurídica do Legislativo

OAB/RS 85519